



26 de 12 de 07

DECRETO EXECUTIVO Nº 990, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.007, de 28 de novembro de 2006 e o artigo 8º inciso I da mesma Lei,

**DECRETA**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.930,00 (cinco mil novecentos e trinta reais) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer  
04.12.362.0014.2.024 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 330,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação  
01.17.512.0036.1.019 – AMPLIAR REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00  
01.17.512.0036.2.077 – MANTER REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Fundo Especial.....R\$ 2.600,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer  
04.12.364.0014.2.023 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. jurídica.....R\$ 330,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação  
01.15.751.0023.2.072 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00


Excesso de arrecadação do recurso do Fundo Especial.....R\$ 2.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 26 de dezembro de 2007.

  
Senio Reinoldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antônio Worst  
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

*"Somar para Desenvolver"*

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)